

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VERA CRUZ

COMDEMA

Ata nº 131/2018

Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões dos Conselhos, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Vera Cruz. Estavam presentes na reunião, conforme constam no livro de presença, os seguintes conselheiros: André Maieski, Eliza Bischoff suplente de Roberto Mendes, André Mello Sant'Anna, Lígia Inês Konzen, Fernando Henrique Henker Flores, Geraldo Back, Ivan Rodrigues, Aluísio A. Kessler e Ricardo Moacir Konzen. O presidente, André Maieski, saudou os presentes e colocou em pauta a ata de nº 130 em apreciação onde a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Prosseguindo fez leitura da pauta da reunião. Prosseguindo o conselheiro Ricardo informou que a lei referente a comercialização da madeira de pinus e eucaliptos foi aprovado pelo Legislativo Municipal e que o próximo passo é a realização de Laudo de Avaliação para fins de Leilão com o levantamento de preços realizados no mercado do m³ da madeira de *eucalyptus* e *pinus elliotti* para formalizar o Edital do Leilão, seguindo informou que no dia 24 de agosto de 2018 será aberto o Edital da tomada de preço para habilitação da empresa vencedora para a execução do cercamento parcial do Parque Ambiental e refere que o andamento dos trabalhos no Parque Ambiental são reflexos do empenho dos Conselheiros. Seguindo o Conselheiro Presidente André informa que o saldo do Fundo Municipal do Meio Ambiente em 31/07/2018 é de R\$ 19.596,53 (dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) e mesmo está disposição dos Conselheiros para analisar os pagamentos empenhados e receitas do FMMA. Prosseguindo o Conselheiro André Mello Sant'Anna relata que no Programa de Combate ao Mosquito Borrachudo de âmbito Estadual de Saúde que na Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) que para aplicação de produtos químicos, biológicos entre outros é necessário a elaboração de uma Licença Ambiental mesmo quando o produto seja biológico e de baixo impacto ambiental. Seguindo as normas da Resolução do CONAMA todos os municípios que aderirem o programa tem a necessidade de construir calhas de medição da vazão de água para aplicação do produto conforme recomendações do CONAMA, seguindo André relata que conversou com o Secretário de Obras Gilson Becker que o mesmo esclarece que o município já possui um medidor de vazão de águas mais atualizado sendo usado em outros programas como o Protetor das Águas o qual não foi aceito pelo Técnico da Secretaria Estadual de Saúde porque precisava ser conforme a resolução do CONAMA. Seguindo ficou acordado com os Conselheiros aguardar a visita do Técnico da Secretária Estadual da Saúde se aceita ou não o medidor de vazão de água já existente, se indeferido os Conselheiros são favoráveis que o município continue aderindo ao Programa de Combate ao Mosquito Borrachudo e tome as providências necessárias para a construção da Calha de medição de vazão de água para adequação da Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Prosseguindo a Conselheira Eliza fez um relato do andamento do mapeamento da zona urbana e dos novos bairros e uma atualização dos cursos de água no município os que estão de forma natural ou canalizado com o objetivo de simplificar a visualização dos cursos de água futuramente com estes dados poder organizar uma legislação para preservação de água e conta com o apoio dos Conselheiros mais dados dos córregos que não tem conhecimento. Prosseguindo foram debatidos alguns pontos do projeto de Lei nº 01/2018 em especial ao art. 20 que trata da poda de árvores em domínio público que acrescenta além do domínio público mais o privado e demais alterações que serão digitalizadas para alterações dos demais artigos. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou-se a reunião, da qual, eu, Claudio José Overbeck, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidente deste Conselho e demais Conselheiros. Vera Cruz, 21 de agosto de 2018.